

Ata nº 5/2024 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, os vereadores Sandro Drum, José Jair Borges e Orquelita Salgado da Costa, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Legislativo nº 3, de 08 de fevereiro de 2024** – ISENTA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS APOSENTADOS, INATIVOS; PENSIONISTAS OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E/OU SUA FAMÍLIA, DESDE QUE O DEFICIENTE VIVA NO MESMO TETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Resolução nº 2, de 15 de fevereiro de 2024** – REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC) - NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ - RS. Após análise, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável**. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: